

PORTARIA Nº 468/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3822 de 02/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento a servidora **BARBARA CAROLINNE JERONIMO RODRIGUES PARRIAO** mat. 7718, por ocasião do aniversário no mês de junho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral